



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP: 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

LEI Nº. 179, de 22 de junho 2020.

Altera o Anexo da Lei Municipal nº141/2017 que dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências.

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu Newton Gabriel Avelar, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo – Informações por Programas – Projetos e Atividades da Lei Municipal nº 141/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 – 2021, o seguinte Programa e respectivos Projetos/Atividades para atender a Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 002 – Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros				
Unidade Responsável: 00005 – Secretaria Municipal de Saúde				
Programa: 00069 – Investimentos para Atender Demanda da COVID19				
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2020	2021	TOTAL %
1064 – Investimentos ao atendimento da COVID19	(A)	25.765,51	0,00	25.765,51
		100%	100%	100%

Órgão: 002 – Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros				
Unidade Responsável: 00005 – Secretaria Municipal de Saúde				
Programa: 00070 – Atendimento às Demandas da COVID19				
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2020	2021	TOTAL %
2213- Manutenção dos Serviços da Covid-19	(A)	208.262,02	208.262,02	416.524,04
		100%	100%	100%

PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro
São Pedro dos Ferros - MG - CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo - Informações por Programas - Projetos e Atividades da Lei Municipal nº 141/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 - 2021, o seguinte Programa e respectivos Projetos/Atividades para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Órgão: 002 - Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros				
Unidade Responsável: 00005 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
Programa: 00050 - Assistência ao COVID 19				
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2020	2021	TOTAL %
2214 - Manutenção assistência a COVID19	(A)	8.700,00	8.700,00	17.400,00
		100%	100%	100%

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG), 22 de junho de 2020.


Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal